



CUL Futebol 11 – Rhythm Foot

ANEXO AO RGP 2021|22

I - DISPOSIÇÕES INICIAIS

ARTIGO 1º (Âmbito)

O estipulado neste Regulamento revoga todas as disposições anteriores contidas no Regulamento Geral de Provas (RGP) sobre a mesma matéria, passando a matéria nova a completá-lo, no que concerne ao Campeonato Universitário de Lisboa de Futebol.

II - INSCRIÇÕES E PARTICIPAÇÃO

ARTIGO 2º (Inscrição de Equipas e Atletas)

Não existe limite de inscrição de atletas.

ARTIGO 3º (Datas e Prazos)

Os prazos e datas para as inscrições, sorteios, indicação de campos, horários de realização dos jogos e os calendários dos mesmos serão divulgados pela ADESL, através dos meios oficiais.

III - COMPETIÇÃO

ARTIGO 4º (Constituição das Divisões e Séries)

- 1.ª Divisão – todas as equipas inscritas.

Na época 2021|22 o CUL de Futebol masculino será constituído por uma divisão.

ARTIGO 5º (Modelo Competitivo)

- 1.ª Divisão Masculina:
 - 1ª Fase – 2 Grupos todos contra todos – Uma volta;
 - 2ª Fase: Play-Out.

PO1: 4º Grupo A vs 5º Grupo B
PO2: 4º Grupo B vs 5º Grupo A

- 3ª Fase: ¼ final
 - 1º A vs PO1
 - 1º B vs PO2
 - 2º A vs 3º B
 - 2º B vs 3º A

- 4ª Fase - Final Four.

Na 1ª Divisão Masculina descem os 7º, 8º, 9º e 10º classificados de cada grupo.

ARTIGO 6º (Pontuação)

A pontuação atribuída a cada equipa e por jogo segundo o resultado obtido é:

- Vitória: 3 pontos;
- Empate: 1 ponto;
- Derrota: 0 pontos.

ARTIGO 7º (Desempates)

Em caso de empate em pontos entre duas ou mais equipas, o desempate será feito recorrendo aos critérios seguintes e pela ordem indicada:

- Menor número de faltas de comparência;
- O maior número de pontos por vitória, empate ou derrota, obtidos nos jogos disputados entre si;
- A maior diferença entre o número de golos marcados e sofridos nos jogos disputados entre si;
- O maior número de golos marcados nos jogos disputados entre si;
- A maior diferença entre o número de golos marcados e sofridos em toda a fase do Campeonato;
- O maior número de golos marcados em toda a fase do Campeonato;
- Sorteio.

ARTIGO 8º (Regras Oficiais)

- O Campeonato Universitário de Lisboa (CUL) de Futebol decorrerá, no geral, de acordo com o estipulado no Regulamento Geral de Provas para esta matéria.
- Na 1ª Divisão do CUL de Futebol o tempo de jogo é:
 - Na 1ª Divisão: 2x45 minutos (até 10' de intervalo);
- Na 1ª Divisão são permitidas 5 (cinco) substituições por equipa que podem ser efetuadas a qualquer momento do encontro.
- Desempates:
 - O modelo de desempate em jogos a eliminar segue as regras da Federação Portuguesa de Futebol;
 - Apenas a final poderá ter prolongamento.

5. As duas equipas são obrigadas a apresentar uma bola oficial.

IV - ORGANIZAÇÃO DE JOGOS

ARTIGO 9º

(Organização dos Jogos)

1. O CUL organiza-se sob a égide da ADESL que deverá:
 - a. Garantir a nomeação dos árbitros para cada jogo;
 - b. Divulgar de forma oficial os horários e locais da realização dos jogos, bem como das respetivas alterações;
 - c. Fornecer o boletim de jogo à equipa de arbitragem e às equipas participantes na prova.
2. A equipa considerada como visitada é responsável pelo correto estado do recinto de jogo incluindo a colocação das redes das balizas e das bandeirolas de canto.
3. Os dirigentes, treinadores e capitães de equipa devem zelar pelo cumprimento dos códigos de ética e espírito desportivo no desenrolar dos jogos.

ARTIGO 10º

(Boletim de Jogo)

Todos os jogos ou encontros serão registados em boletins de jogos, segundo modelo próprio ou aprovado pela ADESL e devidamente assinados pelos delegados das equipas e pelo árbitro ao jogo.

ARTIGO 11º

(Arbitragens)

1. Os jogos das competições oficiais organizadas pela ADESL serão dirigidos, salvo caso fortuito ou de força maior, por 1 árbitro e dois árbitros assistentes.
2. Cabe, em exclusivo, à equipa de arbitragem nomeada decidir se existem as condições necessárias para o jogo se iniciar ou concluir, cabendo em última instância à ADESL julgar as ocorrências verificadas no jogo, ratificando ou revogando o resultado do jogo.
3. A equipa de arbitragem deverá apresentar-se no local de jogo até 20 minutos antes da hora marcada para o seu início.
4. A ausência de equipa de arbitragem não deve ser fundamento para a não realização da competição. Nesse caso e pela ordem indicada o jogo deve decorrer:
 - a. Arbitrado por um só árbitro;
 - b. Arbitrado por um árbitro oficial presente na assistência e a convite dos dois capitães de equipa;
 - c. Arbitrado por uma pessoa qualificada para o efeito que esteja na assistência e de acordo com os dois capitães de equipa;
 - d. Arbitrado por três pessoas nomeadas por cada uma das equipas;
 - e. Arbitrado pelos capitães das 2 equipas.

5. O não cumprimento do ponto anterior por parte de uma ou das duas equipas intervenientes deve ser justificado por escrito e enviado à ADESL até 24 horas após a realização do encontro, cabendo à ADESL em última instância julgar e decidir sobre os seus fundamentos.
6. A equipa de arbitragem é responsável pelo preenchimento do boletim de jogo, no qual deve explicitar sucintamente os factos ocorridos, designadamente os de ordem disciplinar com a indicação clara dos seus intervenientes, causas e efeitos.

ARTIGO 12º

(Equipamentos)

1. As equipas devem disputar os jogos com os seus equipamentos em condições regulamentares, destacando-se o seguinte:
 - a. Camisolas e calções de jogadores de campo todas iguais e numeradas;
 - b. Numeração diferente em todas as camisolas;
 - c. Outras referências que permitam a correta identificação dos intervenientes no jogo e autorizadas pela ADESL.

ARTIGO 13º

(Faltas de Comparência)

1. A falta de comparência implica a derrota da equipa faltosa pelo resultado de:
 - a. 0-3 em jogos de 2x45 minutos.
2. A equipa que efetue a 2ª falta de comparência em qualquer fase da prova, será desclassificada da prova e a classificação far-se-á de acordo com o estipulado no Regulamento Geral de Provas.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

ARTIGO 14º

(Casos Omissos)

A interpretação dos casos omissos é da responsabilidade da ADESL.

ARTIGO 15º

(Disposições Finais)

1. A aplicação e interpretação deste regulamento são reservadas à ADESL.
2. Este regulamento foi aprovado em reunião de direção da ADESL.